



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 53, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E PELAS DIÁRIAS E DESPESAS DE VIAGENS DOS SERVIDORES LOTADOS NOS SETORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º Designar a servidora **MARCELA RIBEIRO DE SALLES**, Registro nº 87838, lotada no cargo de Agente Administrativa, para exercer as funções de responsável pelo adiantamento das despesas miúdas de pronto pagamento, destinadas às despesas de pequeno porte que se fizerem necessárias ao bom funcionamento dos setores da Coordenadoria de Assistência Social, exceto quanto ao Serviço de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente – SAMCA, bem como pelo pagamento de diárias e despesas de viagens dos servidores municipais lotados na Assistência Social, cuja prestação de contas deverá ser efetuada ao final de cada mês, à Tesouraria Municipal, mediante apresentação de relatório das despesas com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de pagamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 7 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA

Encarregado da Secretaria Administrativa